

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2271

DECRETO Nº 13.899, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 10665/2025,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
FRANCIEL E LUISA MALLMAN N	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI CRIANÇA ALEGRE	09/03/2025 a 06/07/2025	10665/2025	Aproveitamento classificação concursos Edital nº 363-03/2023

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE MARÇO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2271

DECRETO Nº 13.900, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 11399/2025, 11637/2025, 11623/2025, 11734/2025 e 251/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor R\$ 744.670,85 (setecentos e quarenta e quatro, seiscentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.0003.2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2530)
R\$ 51.000,00

Recurso: 2500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2531)
R\$ 80.000,00

Recurso: 2500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.1040 - Ampliação e Melhorias em Demais Infraestruturas Urbanas
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2527)
R\$ 188.205,00

Recurso: 2501

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2552)
R\$ 92.172,65

Recurso: 2500

08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2026 - Manutenção do Jardim Botânico
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2551)
R\$ 37.300,00

Recurso: 2759

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2271

10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2532)	R\$ 35.135,48
Recurso: 2600	
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	
28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações	
3.3.20.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES (2550)	R\$
260.857,72	
Recurso: 2749	
Total SUPLEMENTAR	R\$
744.670,85	
Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:	
08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.	
18.541.0008.1017 - Ampliações e Melhorias no Jardim Botânico	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2335)	R\$
37.300,00	
Recurso: 2759	
Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$
92.172,65	
Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$
51.000,00	
Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$
80.000,00	
Superávit financeiro	
Recurso: 2501	R\$
188.205,00	
Superávit financeiro	
Recurso: 2600	R\$
35.135,48	
Superávit financeiro	
Recurso: 2749	R\$
260.857,72	
Total Fonte de Recursos	R\$
744.670,85	

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2271

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE MARÇO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2271

PORTARIA N.º 33.834, DE 20 DE MARÇO DE 2025

ALTERA a portaria n.º 32.776/2024 que concedeu gratificação trienal ao servidor estável GILBERTO PILZ.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 9824/2025;

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 32.776, de 24 de maio de 2024, concedeu a 4ª gratificação trienal ao servidor a contar de 01/05/2024, em razão da suspensão da contagem do tempo de serviço,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado do Processo n.º 5009847-59.2022.8.21.0017, que considerou indevida a suspensão da contagem do tempo de serviço, para o servidor Gilberto Pilz,

CONSIDERANDO as disposições acima, o servidor teve a sua data base para contagem de triênios alterada para 13/09/2010,

RESOLVE:

Alterar a portaria n.º 32.776, de 24 de maio de 2024, que concedeu a 4ª gratificação trienal ao servidor estável GILBERTO PILZ, matrícula 7211, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, regime Estatutário, fazendo constar que a nova data do triênio é 13 de setembro de 2022, concedendo a 4ª gratificação trienal a partir de 1º de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2022.

Lajeado, 20 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2271

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.57

Data: 21/03/2025

Hora: 10:55

Portaria nº 33837/2025

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 6783 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **MARIA GLACÍ VEIT**, matrícula 287, cargo de Professor, padrão INAT-QE30, nível 2, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 14/03/2025, inativada conforme Portaria nº 8424/1988, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 3.951,26**, distribuídos da seguinte forma: **JOAO VEIT**, cônjuge, a contar de 14/03/2025, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.951,26.

A pensão será custeada por PM DE LAJEADO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Este provento sofrerá redução de acordo com o art. 24, § 2º, da EC 103/2019 observado o seu § 3º.

LAJEADO, 21/03/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2271

PORTARIA N.º 33.839, DE 21 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA a candidata PAULA JOBIM OZORIO para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6421/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, para atender a demanda da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear a candidata PAULA JOBIM OZORIO para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 51º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2271

EDITAL N.º 147-01/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, MOTORISTA e PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, conforme Editais de Homologação n.º 303-03/2023 e 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
Mateus Julius Marmitt	Secretário de Escola	11º Lugar	26/03/2025	14h 30min
Oscar Afonso Fischer Horn	Motorista	12º Lugar	26/03/2025	14h 30min
Carla Simone Pinheiro Pimentel	Professor de Anos Iniciais	141º Lugar	26/03/2025	15h
Clara Luisa Groders	Professor de Anos Iniciais	142º Lugar	26/03/2025	15h 30min

Lajeado, 21 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2271

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 148-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.838, de 06 de fevereiro de 2025 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 728/2025,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga do candidato Jorge Antonio De Sa,
CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 25 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 415-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2023.

Técnico em Informática

ISMAEL IVAN MULLER – Classificação 20º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 415-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 21 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2271

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 149-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.841, de 10 de fevereiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 42459/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença interesse da servidora efetiva Ana Paula Stacke Mertz e a recusa pela vaga da candidata Clara Raquel Battisti,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 25 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Enfermeiro

MELISSA HARTMANN – Classificação 12º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 21 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2271

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 150-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 44452/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Denise Carine Olbermann Campos e a recusa pela vaga da candidata Daniela Schweitzer,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 25 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

LILIANE MICHELS MARTINELLI – Classificação 143º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 21 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf